

representa.coop



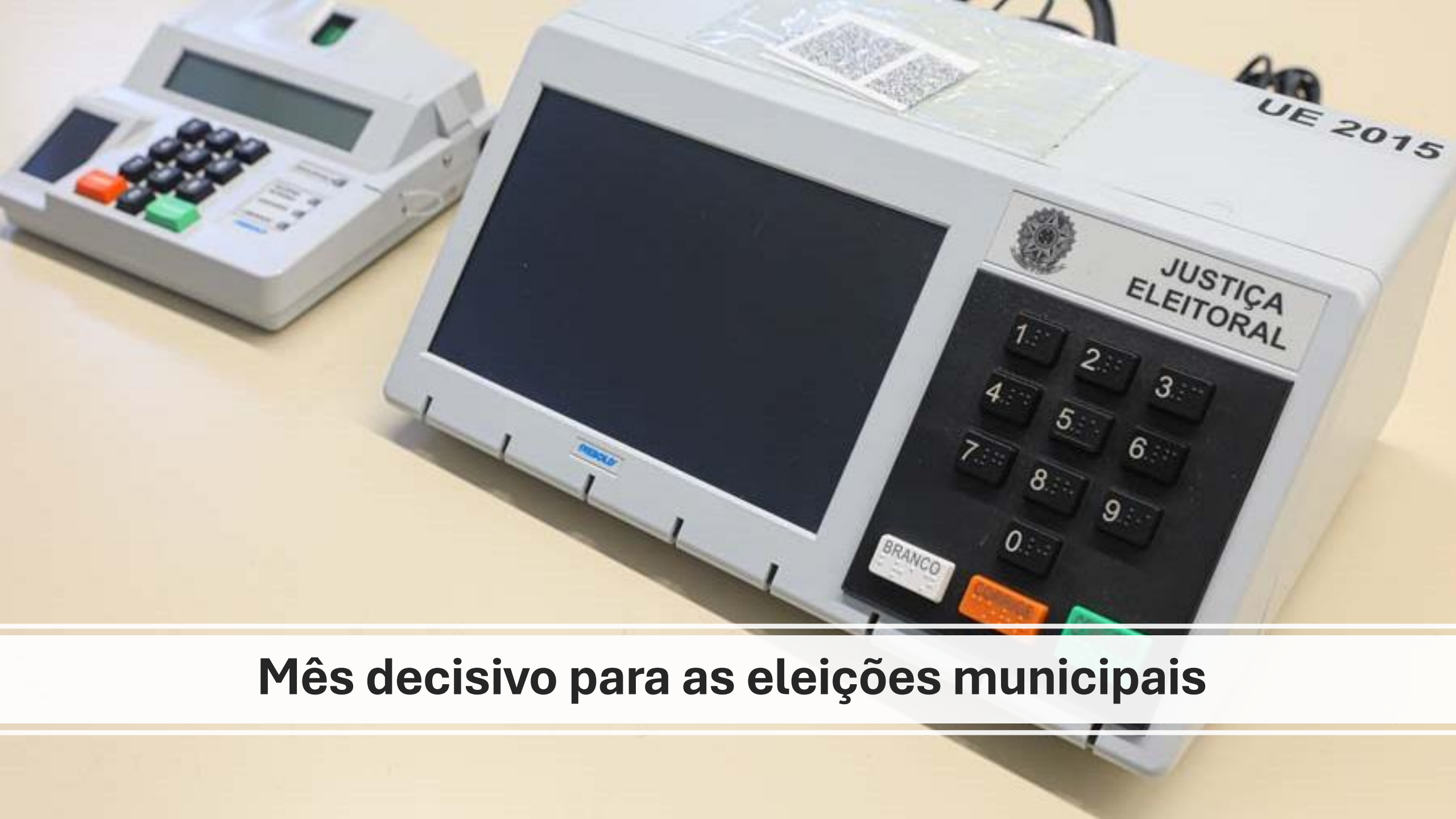
# INFORME **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

[ semanal ]

IRP Nº 160

9 a 13 de setembro de 2024





**Mês decisivo para as eleições municipais**

# Calendário de Setembro das Eleições Municipais

O mês de setembro de 2024 é decisivo no calendário das eleições municipais no Brasil, com uma série de etapas fundamentais para o andamento do processo eleitoral. No dia **6 de setembro**, que **marca 30 dias antes do primeiro turno**, os partidos políticos e federações preencheram as vagas remanescentes para o cargo de vereador, caso não tenham atingido o número máximo de candidaturas nas convenções. Essa data foi **importante para garantir que as candidaturas respeitem os percentuais mínimos e máximos de cada gênero**, assegurando a inclusão e a representatividade.

Em **13 de setembro**, encerra-se o prazo para a **primeira prestação parcial de contas das campanhas**. Todos os partidos e candidatos devem enviar à Justiça Eleitoral, por meio do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), o registro detalhado da movimentação financeira e estimável em dinheiro ocorrida desde o início da campanha até o dia 8 de setembro.

Já no dia **16 de setembro**, faltando 20 dias para o pleito, todos os pedidos de registro de candidaturas, incluindo aqueles que foram impugnados, devem estar julgados e com decisões publicadas. Essa data também **marca o prazo final para a substituição de candidaturas majoritárias e proporcionais**, garantindo que o processo eleitoral continue de forma organizada. Encerrando o mês, no dia 30 de setembro, é o **último dia para registrar no Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais (PesqEle)** todas as pesquisas de opinião realizadas antes do dia da votação, assegurando o controle sobre a divulgação desses dados.

 **03 de setembro**  
de 2024

Data a partir da qual estará disponível, no e-Título ou na internet, o serviço de consulta à seção de votação, atualizada com as informações a respeito da transferência temporária da eleitora ou do eleitor.

 **06 de setembro**  
de 2024

Último dia para que, se a convenção não tiver indicado o número máximo de candidaturas para o cargo de vereador, os órgãos de direção dos partidos políticos e das federações preencham as vagas remanescentes, observando os percentuais mínimo e máximo para candidaturas de cada gênero.

 **13 de setembro**  
de 2024

Último dia para que os partidos políticos e candidatos enviem à Justiça Eleitoral, pelo Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), a prestação parcial de contas, dela constando o registro da movimentação financeira e/ou estimável em dinheiro ocorrida desde o início da campanha até 8 de setembro de 2024.

 **16 de setembro**  
de 2024

Data em que todos os pedidos de registro de candidaturas aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador, inclusive os impugnados e os respectivos recursos, devem estar julgados pelas instâncias ordinárias e publicadas as decisões;

Último dia para o pedido de substituição de candidatas ou de candidatos para os cargos majoritários e proporcionais.

 **21 de setembro**  
de 2024

Data a partir da qual e até 8 de outubro, nenhuma candidata ou candidato poderá ser detida(o) ou presa(o), salvo em flagrante delito (Código Eleitoral, art. 236, § 1º).

 **30 de setembro**  
de 2024

Último dia para o registro, no Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais (PesqEle), das pesquisas de opinião pública realizadas em data anterior ao dia das eleições.



# OCUPAÇÃO PROFISSIONAL DOS CANDIDATOS

Conhecer a **ocupação profissional de candidatos a vereadores e prefeitos** é fundamental para o eleitor avaliar a trajetória e as **habilidades que esses indivíduos trazem para a gestão pública**. A experiência profissional de um candidato pode fornecer pistas importantes sobre sua capacidade de lidar com questões administrativas, de **tomar decisões estratégicas e de gerir recursos públicos de maneira eficiente**. Profissionais com histórico em profissões liberais junto com funcionários públicos dominam os quadros de candidaturas, principalmente pela proximidade com representação de categorias organizadas, mas também liberdade de tempo para participar da agenda política.

Além disso, a **ocupação profissional de um candidato revela muito sobre seu envolvimento com questões sociais** e sua proximidade com os desafios cotidianos da população e de sua profissão. Candidatos que atuam em profissões ligadas ao atendimento direto às pessoas, como professores, médicos ou assistentes sociais, também se destacam entre as candidaturas. Acredita-se que essas atividades de proximidade com a realidade do eleitor seja um diferencial que pode ajudar a nortear ações mais inclusivas e voltadas ao interesse público.

Dados que consideram essas variáveis são chamados de **biografias coletivas** ou “**posopografia**”, e na política ajudam a identificar padrões e influências comuns entre grupos de interesses, líderes e representantes. Ao analisar trajetórias semelhantes, é possível entender melhor as dinâmicas de poder, alianças e decisões que moldam o cenário político.

A seguir demonstramos das **principais ocupações profissionais declaradas por candidatos e candidatas a vereança e as prefeituras** dos 399 municípios do estado do Paraná.



# OCUPAÇÃO DOS CANDIDATOS A PREFEITURA NO PARANÁ

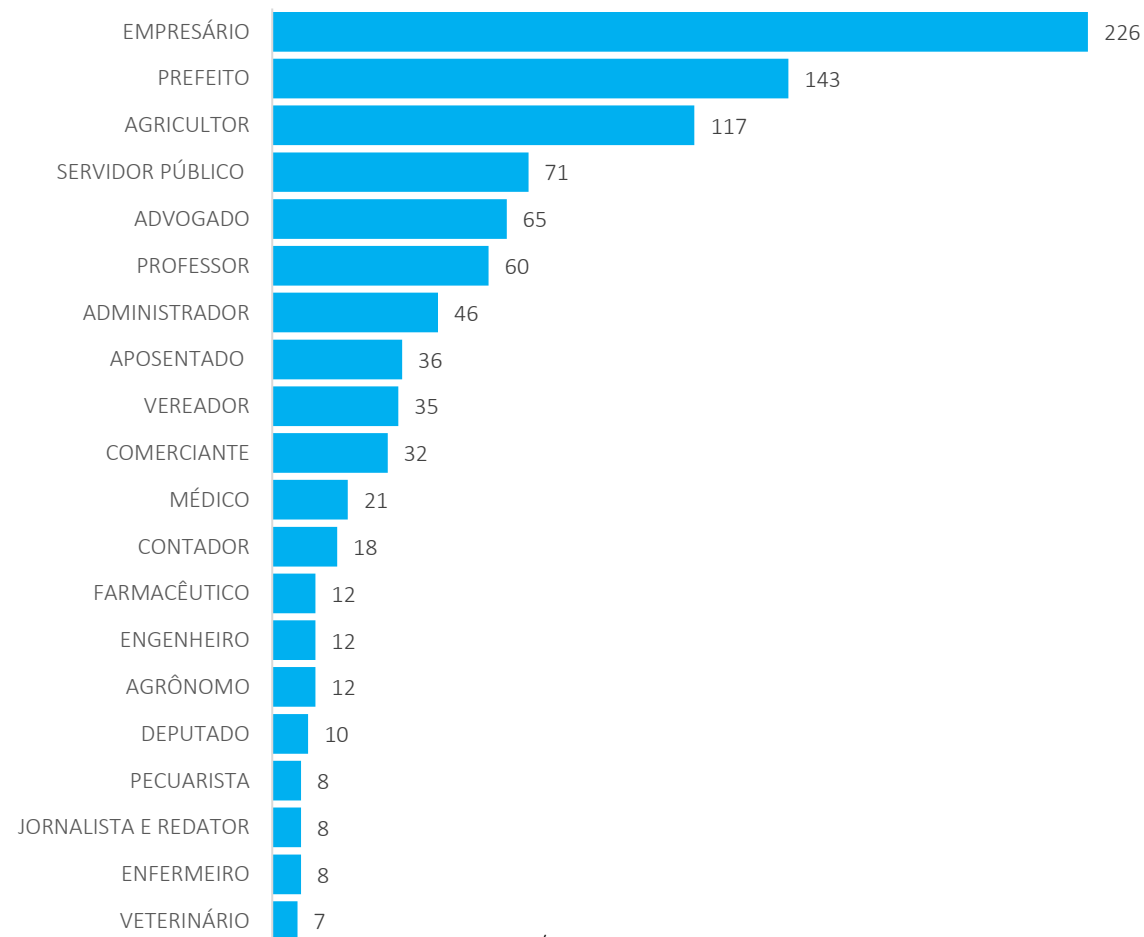
O gráfico revela que a ocupação de empresário(a) é a mais comum entre os candidatos e candidatas às prefeituras do Paraná (226), seguida pelos prefeitos que buscam a reeleição (143) e agricultores (117).

Essa predominância reflete o papel central do setor privado e do agronegócio na dinâmica política local. Também se destaca o interesse de profissionais do serviço público em avançar para a gestão municipal. Além dos prefeitos que tentam a reeleição, servidores públicos, deputados e vereadores veem as prefeituras como uma plataforma para ampliar seu poder e influência política, revelando uma ambição clara de carreira.

Dado o peso do agronegócio na economia paranaense, a presença expressiva de agricultores, agrônomos e pecuaristas entre os principais candidatos reflete esse alinhamento econômico-político. Profissionais liberais, como administradores, médicos e advogados, também estão fortemente representados, assim como comerciantes, ilustrando a diversidade de perfis nas disputas municipais.

O gráfico a seguir destaca as 20 ocupações mais frequentes entre 1.137 candidaturas, excluindo aquelas com baixa representatividade.

Principais ocupações declaradas por candidatos e candidatas a prefeitura no estado do Paraná:



Fonte: RI/GETEC OCEPAR, COM BASE NOS DADOS DO TSE

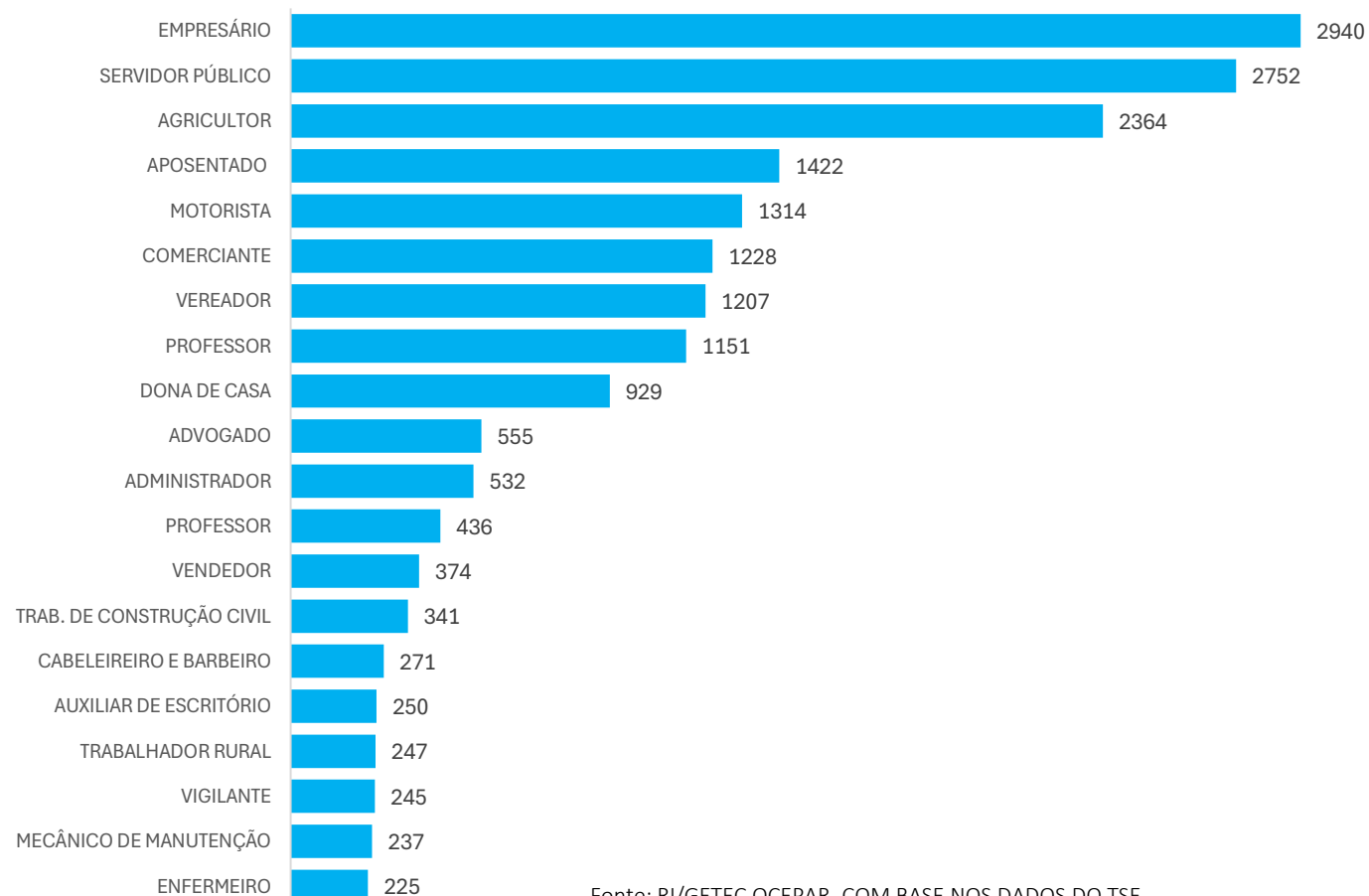
# OCUPAÇÃO DOS CANDIDATOS A VERADOR NO PARANÁ

Entre as candidaturas para vereador(a), os empresários (2.940) também lideram as ocupações declaradas, seguidos por servidores públicos (2.752) e agricultores (2.364). Essa predominância reflete a influência econômica e o capital social que esses grupos exercem nas disputas locais.

Diferente das candidaturas para prefeito, em que profissionais liberais têm destaque, as candidaturas a vereador apresentam uma maior diversidade ocupacional. Donas de casa, aposentados, comerciantes, trabalhadores da construção civil, cabeleireiros e vigilantes aparecem entre as profissões mais comuns, sugerindo um foco maior em candidatos com perfis diretamente conectados à realidade do eleitorado.

Os vereadores, frequentemente descritos como os "para-choques" da política, têm um papel crucial por estarem mais próximos das demandas cotidianas da população. Essa proximidade estimula os partidos a lançar candidatos com forte vínculo comunitário e cotidiano, resultando em uma base de representantes que compartilham experiências diretas com seus eleitores.

Principais ocupações declaradas por candidatos e candidatas a vereador (a) no estado do Paraná:



Fonte: RI/GETEC OCEPAR, COM BASE NOS DADOS DO TSE

Obs: 20 ocupações mais declaradas entre as 31.547 candidaturas a vereador no Paraná.

# GASTOS PRÉVIOS DE CAMPANHA

Entre os dias 8 e 13 de setembro, acontece a primeira etapa de um dos processos mais importantes do calendário eleitoral: **o prazo estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para a primeira prestação de contas das campanhas eleitorais**. Este processo, fundamental para garantir a transparência e a lisura do pleito, exige que candidatos, partidos e coligações apresentem um **relatório detalhado das receitas e despesas de suas campanhas**.

A prestação de contas **não é apenas uma formalidade burocrática**, ela desempenha um papel essencial na fiscalização e no controle dos recursos que financiam as atividades eleitorais, importante para promover a confiança da população no sistema democrático. Até o presente momento, o total de recursos declarados pelas campanhas alcança a impressionante soma de **R\$ 5.967.078.645,49**. Este montante reflete a **magnitude das campanhas em todo o território nacional** e reforça a importância de uma supervisão rigorosa para evitar abusos e garantir a igualdade de condições entre os concorrentes.

Grande parte desse montante (**83%**) é composto por **recurso público** distribuído entre os partidos de acordo com a representação na Câmara dos Deputados. Para a distribuição desses recursos os partidos devem seguir regras incluindo **cotas para mulheres e candidaturas de pessoas negras**.

## Entrada de Recursos de campanha

Total de entrada de recursos  
**R\$ 5.967.078.645,49**

Recursos públicos (83,94%)  
R\$ 5.008.886.944,04

Recursos privados (16,06%)  
R\$ 958.191.701,45

## Total de serviços contratados até 08/09/2024

Receitas provenientes de transferências entre prestadores de contas  
**R\$ 3.756.400.573,40**

Recursos públicos (99,37%)  
R\$ 3.732.915.351,78

Recursos privados (0,63%)  
R\$ 23.485.221,62